# EDUCAÇÃO ESCOLAR EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS

**Willivane Ferreira de Melo**
**SEMED, Santarém-PA**
**willivane@gmail.com**

## INTRODUÇÃO

O município de Santarém está situado na região oeste do Estado do Pará, área que abrange 722.358 Km². Ocupa uma área de 24.154 km², onde vivem aproximadamente 274.285 habitantes (IBGE, 2007). Localiza-se na confluência de dois rios: Amazonas e Tapajós. Seu sistema público de ensino municipal abrange 448 escolas (49 no espaço urbano, 235 em Rios e 163 no Planalto). Possui um total de 2.420 docentes e 59.350 discentes (Setor de estatística/ SEMED, 2008).

No imaginário sociocultural do país, a Amazônia Brasileira é pensada como uma região que não participou do processo escravocrata e onde a presença negra não é significativa. De acordo com Funes (2005), a ocupação da região denominada "Baixo Amazonas", onde Santarém está localizada, foi conseqüência da política característica do sistema colonial na região, caracterizada pela defesa territorial, a catequese, o aldeamento e exploração do nativo, e o extrativismo e comercialização das drogas do sertão. Contudo, a região também se conectou às redes do tráfico atlântico de africanos escravizados. Nessa região do Pará houve uma concentração significativa de população escravizada nas áreas onde predominavam atividades agropastoris, na lavoura cacaueira, agricultura de subsistência e a pecuária, principalmente nos municípios de Óbidos, Alenquer e Santarém.

No contexto de enfrentamento dos africanos e seus descendentes ao processo de escravização a que foram submetidos, surgem as comunidades conhecidas primeiramente como mocambos, porém mais conhecidas sob a denominação de quilombos, termo que se generalizou posteriormente.

Atualmente, constam no Cadastro Geral de Comunidades Remanescentes de Quilombos da Fundação Cultural Palmares 1.342 comunidades, localizadas nas mais diversas regiões brasileiras, sendo o estado do Pará um dos estados com o maior número de comunidades quilombolas. Somente no município de Santarém estão identificadas dez comunidades, que se localizam em diferentes espaços socioambientais: quatro na área do planalto (Murumuru, Murumurutuba, Tiningu e Bom Jardim), cinco na área da várzea do Rio Amazonas (Arapemã, Saracura, São Raimundo do Ituqui, São José do Ituqui, Nova Vista do Ituqui); e uma no espaço urbano (Pérola do Maicá). Todas organizadas politicamente em torno da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), certificadas pela Fundação Cultural Palmares e em processo de regularização fundiária pelo INCRA. Segundo Funes (2005), essas comunidades apresentam alguns traços comuns em suas origens e também um grau de parentesco que remete a um tronco comum de ancestralidade.

O relato apresenta as ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação e Desportos- SEMED, coordenadas pela psicóloga autora deste trabalho, no período de 2006 a 2008. As atividades foram destinadas às comunidades quilombolas, docentes, gestores/as escolares, coordenadores/as pedagógicos/as, pessoal de apoio e discentes da rede municipal de ensino do município de Santarém-PA. As ações tiveram como objetivos principais: 1) a estruturação/ acompanhamento da educação quilombola no município, visando à superação do racismo e das desigualdades raciais; e 2) a implementação, em toda a rede municipal, da Lei Federal 10.639/03, que obriga o ensino da história e da cultura da África e afro-brasileira na educação básica, bem como

as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. O presente trabalho abordará as experiências relativas ao primeiro objetivo.

**Educação Escolar nas Comunidades Quilombolas**

O Estado Brasileiro, historicamente, por meio de vários dispositivos legais,[1] produziu uma estrutura institucional que deixou à margem do processo formal de escolarização a população negra, o que se reflete atualmente em seus baixos índices educacionais.

Em 1968, a ONU realizou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, na qual afirma:

> Não serão consideradas discriminação racial as medidas especiais tomadas com o único objetivo de assegurar o progresso adequado de certos grupos raciais ou étnicos ou de indivíduos que necessitem da proteção que possa ser necessária para proporcionar a tais grupos, ou indivíduos, igual gozo ou exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais[2].

Estabeleceu também formas de intervenção para a superação do racismo e suas conseqüências a partir de três decênios: **primeiro (1973-1983)**: realização de campanhas em todo o mundo contra o racismo; **segundo (1983-1993)**, realização de campanhas em favor dos direitos humanos e redação de um modelo de legislação contra o racismo; e no **terceiro (1993-2003)** destaca o papel da educação para a garantia do respeito aos direitos, incluindo a análise das causas e das conseqüências do racismo.

Desse modo, no Brasil, foi sancionada a Lei Federal 10.639/ 2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, tornando obrigatório o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana no currículo escolar da educação básica. Em conseqüência cria as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais que estabelece a inclusão de conteúdos sobre a história e a cultura africana e afrobrasileira no currículo e orienta novas práticas e atitudes pedagógicas no processo de formação nacional.

O termo *quilombo*, no discurso das autoridades coloniais e posteriormente no período imperial, era usado para caracterizar a habitação de negros fugidos do sistema escravista. Entretanto, esse termo encobre variados contextos de resistência de africanos e descendentes na formação e defesa de territórios étnicos, surgidos a partir de terras doadas, compradas ou abandonadas, entre outras origens. Segundo O'Dwyer (1995):

> O termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos também não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória comum e da continuidade enquanto grupo. Neste sentido, constitui grupos étnicos conceitualmente definidos pela antropologia como tipo organizacional que confere pertencimento

[1] O Decreto nº 1331 de 1854 proibia a admissão de trabalhadores escravizados nas escolas públicas, e aos adultos negros somente era permitida a instrução de acordo com a disponibilidade de professores. O Decreto nº 7.031-A de 1878 permitia aos negros o estudo, mas somente no período noturno.

[2] Art. 1º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial.

através e normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão. (O'DWYER, 1995, p. 20)

A partir da mobilização do Movimento Negro e da organização das próprias comunidades, o termo quilombo é ampliado para abranger a realidade contemporânea desses territórios. Com a Constituição de 1988, o Estado brasileiro admite a existência das Comunidades Remanescentes de Quilombos,[3] garantindo-lhes o direito à identidade e à perpetuidade cultural.[4] O direito à terra é institucionalizado ficando sob a responsabilidade do Estado brasileiro a emissão de títulos de propriedade definitiva as comunidades remanescentes de quilombos.

Garantir a educação nesses territórios onde vive parcela significativa da população brasileira, respeitando sua história e suas práticas culturais, é pressuposto fundamental para uma educação anti-racista. A implementação da Lei 10639/03 não se restringe ao espaço escolar das comunidades quilombolas, todavia, os esforços para a garantia de uma educação que contemple as particularidades étnicas, culturais e políticas dessas comunidades é uma das formas de cumprimento da lei, uma vez que a sua trajetória histórica constitui o exemplo da resistência/ persistência da cultura afro-brasileira na região. Portanto, a estruturação e o acompanhamento da educação quilombola e a implementação da Lei 10.639/ 03 em todo o sistema público de ensino devem ser entendidas como ações interdependentes. Há um longo caminho a percorrer, tanto no sentido de romper o silêncio e a invisibilidade histórica que acompanham a trajetória dessas comunidades, como reconhecer a importância da cultura afro-brasileira e a longa história de luta dos afro-brasileiros por dignidade e cidadania.

No ano de 2006 a Prefeitura Municipal de Santarém, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desportos (SEMED), criou a Coordenação de Educação e Diversidade Étnicorracial, visando à promoção da diversidade étnicorracial na rede municipal de ensino, o que implica na aplicação da Lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais, bem como a estruturação e acompanhamento da educação quilombola.

As primeiras iniciativas visavam estruturar a coordenação recém-criada, inclusive com reuniões internas na secretaria para demarcar as suas competências. Nesse período, realizou-se o levantamento da situação das escolas em áreas quilombolas, a inserção das mesmas no Censo Escolar Oficial do MEC, e a formulação de uma agenda de ações junto às lideranças do movimento negro rural, visando estruturar as escolas localizadas nessas áreas.

No mesmo ano, foi realizada a Conferência para a construção do Plano Diretor Municipal, com a participação de lideranças quilombolas. Posteriormente foi sancionada a Lei nº 18.051/ 06, que cria o Plano Diretor Municipal, garantindo em seu Art. 89 a permanência de um setor específico para tratar da temática das relações raciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, além de garantir a construção de um currículo diferenciado para essas comunidades.

Em março de 2007, nas plenárias preparatórias para a II Conferência Municipal de Educação, que tinha como objetivo a avaliação do Plano Municipal de Educação instituído em 2004, houve uma Pré-conferência específica sobre Educação Ambiental e Diversidade Étnicorracial. Nessa etapa foram apresentadas propostas para a chamada "Educação Afrodescendente", com a participação dos movimentos negros rural e

[3]Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

[4] Art. 215 da Constituição Brasileira que expressa necessidade de garantia, pelo Estado, dos direitos culturais e da proteção das manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras bem como do patrimônio cultural brasileiro.

urbano, além de docentes, discentes e gestores/as de escolas quilombolas. Essa conferência foi um marco importante para a história da educação no município, pois puderam participar representantes de comunidades e escolas quilombolas, que levantaram questões sobre a educação desenvolvida em suas comunidades e que, pela primeira vez, estavam sendo ouvidos em um grande espaço político e institucional.

É preciso ressaltar que essas participações em plenárias públicas e as conquistas advindas das discussões não se deram de uma forma harmoniosa, tampouco sem a pressão e luta do movimento social negro organizado. As demandas levantadas pelas lideranças eram alvos de polêmicas e dúvidas de setores da sociedade local.

Para que as escolas situadas em áreas quilombolas pudessem construir um projeto político pedagógico que refletisse a dinâmica cultural dessas comunidades, foram realizadas formações continuadas por meio de cursos, encontros, oficinas e seminários, envolvendo docentes, gestores/as e pessoal de apoio de escolas quilombolas, com a participação de militantes do movimento negro rural e, eventualmente do movimento negro urbano, além de acadêmicos/as dos Cursos de Licenciatura Plena em História e Pedagogia. A formação continuada possibilitou a sensibilização dos profissionais da educação no que diz respeito ao combate e superação do racismo nas escolas, bem como a importância da aplicação da lei 10.639/03 e das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais. Percebeu-se que o tema foi ganhando espaço nas discussões e práticas escolares, apesar da resistência e dificuldade de muitos profissionais.

Paralelamente à formação continuada, iniciou-se o diagnóstico educacional das comunidades quilombolas. Esta atividade contou com a participação de acadêmicas do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Federal do Pará (Campus de Santarém), além de servidoras da secretaria. Seu principal objetivo foi identificar o nível de escolaridade nessas comunidades, visando ao atendimento da demanda escolar existente. As recenseadoras passaram por um processo de formação que contou com temáticas relacionadas à história do racismo e seus derivados, além da sensibilização para a temática racial, principalmente no que diz respeito às comunidades quilombolas. Embora o minicenso educacional tenha sido realizado em quatro comunidades, foi o suficiente para demonstrar o déficit educacional na população quilombola do município, além de trazer à tona falas que denotavam uma evasão escolar por conta do racismo vivenciado por estudantes negros/as em escolas de comunidades não-quilombolas circunvizinhas. Isto provocava uma diminuição da demanda escolar na comunidade, além da migração para o espaço urbano à procura de escolaridade e empregos de baixa qualificação.

Como conseqüência imediata houve o aumento da oferta educacional, conforme Gráficos 1. e 2. abaixo. Um exemplo ocorreu na comunidade de Bom Jardim, que no ano de 2006 tinha uma escola com 01 sala de aula e 15 alunos (turma de multissérie), e após o diagnóstico, no ano de 2007 esse número passou para 92 alunos distribuídos em turmas de Educação Infantil a 6º série. O que também ocorreu com a Educação de Jovens e Adultos, em que o número de turmas/ alunos atendidos foi cada vez mais crescente. Atualmente a comunidade está sendo atendida com turmas de Educação Infantil a 8º série, em uma escola recém-construída com 04 salas de aula.

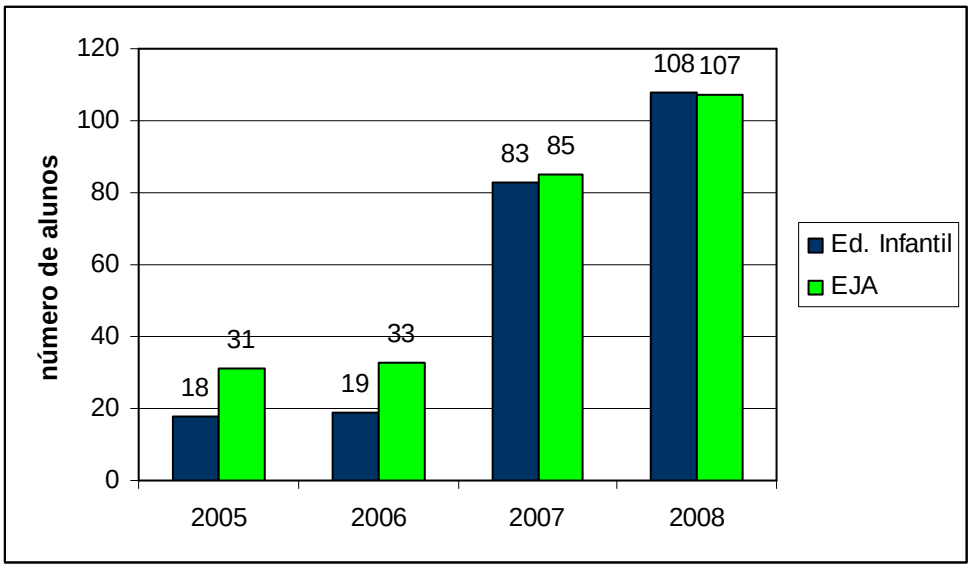


Gráfico 1. Fonte: Setor de estatística, SEMED/ 2008.

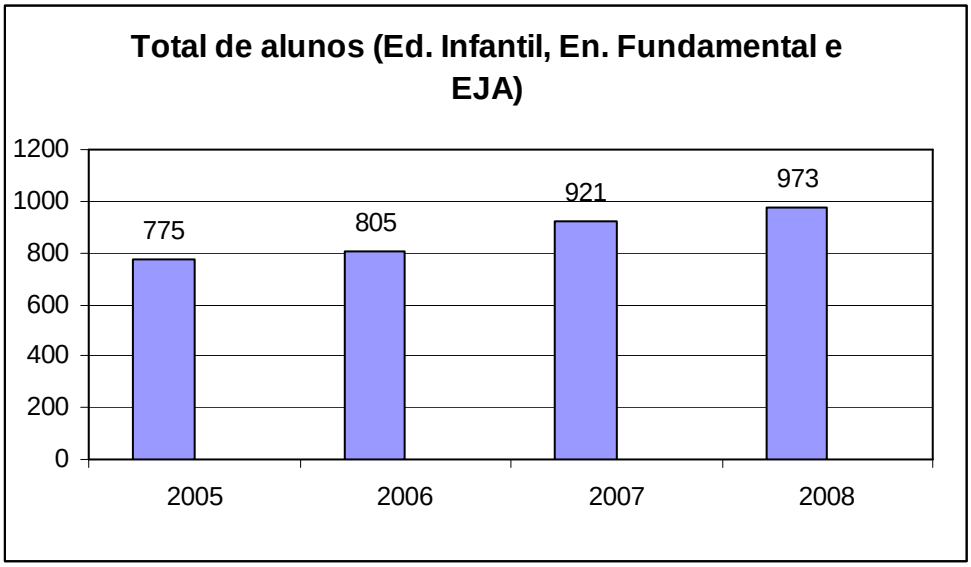


Gráfico 2. Fonte: Setor de estatística, SEMED/ 2008.

Além do aumento da oferta educacional, as informações obtidas no diagnóstico possibilitaram a melhoria da infra-estrutura das escolas, conforme indicado no Gráfico 3. abaixo:

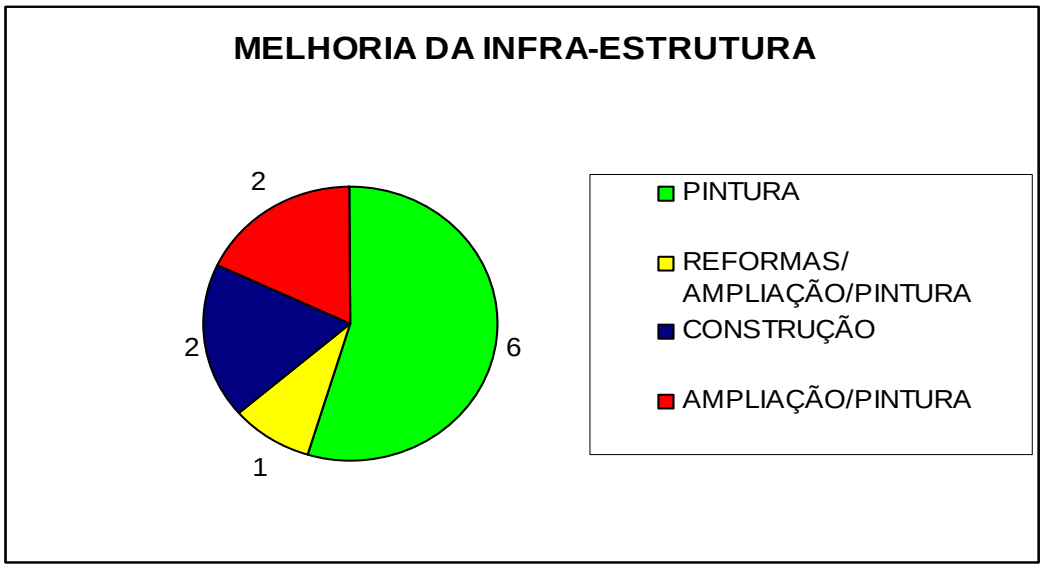


Gráfico 3. Fonte: Coordenação de Educação e Diversidade Étnico-Racial, SEMED/ 2009.

À medida que as ações da coordenação foram se ampliando, houve a necessidade de construção de um acervo bibliográfico específico que pudesse subsidiar a prática dos/as professores/as. Este acervo foi sendo adquirido a partir de doações de pessoas físicas e órgãos dos governos federal e estadual[5], o que possibilitou a formação de pequenos acervos em cada escola quilombola.

Após os cursos, oficinas, seminários, encontros de formação continuada com os/as professores/as, gestores/as, educadoras alimentares, secretárias e vigias, foi realizado em 2009 um encontro para construção participativa do Projeto Político Pedagógico, que servirá de referência para as escolas quilombolas objetivando a valorização das identidades culturais e a organização do trabalho pedagógico em todos os níveis e modalidades. Houve a realização de três plenárias nas comunidades, onde estiveram presentes lideranças, profissionais da educação das escolas quilombolas, além dos/as estudantes.

A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) realiza anualmente o "Encontro das Comunidades Negras", englobando algumas comunidades de outros municípios da região Oeste do Pará. Este encontro é alusivo ao dia 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, inserido no calendário escolar por meio da Lei 10.639/ 20003. O apoio da Secretaria se dá por meio da doação de materiais didáticos para a realização de oficinas durante o evento, da disponibilidade do transporte escolar, já que esse dia é considerado letivo nas escolas quilombolas, e da participação do Projeto "Arte na Escola da Gente", que desenvolve atividades artístico-culturais de valorização da cultura negra no encontro.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A estruturação da educação quilombola e a aplicação da Lei 10.639/03 se deparam com um sistema educacional complexo, somado a uma sociedade racista e excludente, que, mesmo tendo em seu discurso a exaltação da miscigenação e da democracia racial.

[5] Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), Fundação Cultural Palmares (Ministério da Cultura), Coordenação de Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (COPPIR) da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).

Um dos objetivos da Coordenação é a estruturação das escolas quilombolas no município, tanto do ponto de vista de suas condições materiais, quanto da formação dos/as profissionais de educação nelas envolvidos/as. As ações desenvolvidas para essa população, inclusive o diagnóstico educacional, foram fundamentais para viabilizar a implementação da lei 10.639/03, já que muitos dos negros que vivem no espaço urbano do município de Santarém vieram de comunidades negras rurais. Ao mesmo tempo em que os/as jovens saem dessas comunidades porque não têm acesso adequado à educação, a realidade da educação no campo é a precária realidade da multissérie e da escassez de recursos humanos qualificados. Essa ação foi significativa porque ao conhecer a realidade da educação dessas comunidades, foi possível aumentar a oferta educacional e, conseqüentemente, favorecer o aumento do nível de escolaridade, além de reforçar os vínculos sócio-afetivos de seus/suas integrantes.

A formação continuada contribuiu para a argumentação das lideranças quilombolas no que diz respeito à temática educacional, dando-lhes maior poder de articulação e negociação com o Estado, além de possibilitar uma participação mais efetiva nas decisões.

A aquisição de acervo bibliográfico com recorte racial ainda é um grande desafio.

Percebeu-se que a criação da Coordenação de Educação e Diversidade Étnicorracial no âmbito da SEMED contribuiu para a promoção da educação quilombola no município, dando maior visibilidade às comunidades e criando um espaço institucional de diálogo entre as organizações do movimento negro quilombola e o poder público.

O tema foi ganhando espaço nas discussões e práticas escolares, apesar das dificuldades ainda enfrentadas para a construção de uma política pública municipal direcionada a essas comunidades. Ainda há um longo caminho a percorrer, tanto no sentido de romper o silêncio e a invisibilidade histórica que acompanham a trajetória dessas comunidades, principalmente na região amazônica, como reconhecer a importância da cultura afro-brasileira e a longa história de luta dos afrodescendentes por dignidade e cidadania.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Comunidades Certificadas. Disponível em: http://www.palmares.gov.br. Acesso em: 15 out 2009.

FUNES, Eurípedes A. **Bom Jardim, Murumurutuba, Murumuru, Tiningú, Ituqui, Saracura e Arapemã: terras de afro-amazônidas:** nós já somos a reserva, somos os filhos deles**.** São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2005.

O`DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Terra de Quilombos**. Associação Brasileira de Antropologia. Rio de Janeiro: Decania CFCH/ UFRJ, 1995.